



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CI**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências, incluindo o aumento na tarifa de energia elétrica do Estado do Amapá proposto pela Agência Nacional de Energia Elétrica

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 96-A do Regimento Interno do Senado Federal prevê que os dirigentes máximos das agências reguladoras – grupo integrado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) –, comparecerão ao Senado Federal, em periodicidade anual, para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências, em reunião conjunta da comissão temática pertinente – no caso em epígrafe, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – e das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se, por um lado, o advento relativamente recente da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) – criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, regulamentada pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, e pelo Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 – que beneficia consumidores qualificados como “subclasse residencial baixa renda”, propiciou considerável alívio para esse segmento, por outro, vimos

testemunhando a autorização de reajustes acima da inflação (10,1%, em 2021; e 5,8% em 2022, pelo IPCA), pela referida agência, para alguns estados.

Entre os fatores, com raízes em anos anteriores, apontados para justificar a permissividade nos reajustes, estão: o fim de créditos de PIS/COFINS; a antecipação de recursos de privatização da Eletrobras; investimentos pós-privatizações realizados; e empréstimos de amenização de crises hídricas, tais como os de 2021. No entanto, é preciso dissociar investimentos públicos feitos em dado momento a título de política em benefício puro da sociedade, os quais não necessariamente terão de ser cobrados do consumidor, dos investimentos produtivos de cunho privado que de fato geraram custos a serem repassados; mais do que isso: em que montante e de que forma terão de ser repassados.

A visita dos responsáveis pelas agências reguladoras – as quais ocupam papel central como intermediárias entre governo, concessionárias, e consumidores – consiste em momento importante para elucidar as medidas direcionadas à harmonização das políticas públicas frente as necessidades e capacidade de adimplemento dos usuários desses serviços, especialmente, em unidades da Federação onde a distribuição em rede resulta mais remota e dificultosa.

É justamente o caso do Amapá. O aumento abusivo da tarifa de energia elétrica no Amapá é um golpe contra a população. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) propôs um reajuste médio de 44,41% nas tarifas de energia elétrica da Equatorial Amapá, que assumiu a concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) em 2021.

O aumento, que pretende entrar em vigor em dezembro deste ano, poderá fazer um estrago a população já tão sofrida. Os argumentos apresentados pela Aneel para justificar o reajuste não se justificam. A agência alega que o aumento é necessário para cobrir custos com encargos setoriais, custos das atividades de distribuição da concessionária e dos investimentos realizados na área de concessão desde 2017.

No entanto, essas questões precisam ser efetivamente debatidas. Não pode haver uma cortina de fumaça para um eventual aumento em prol do mero

lucro das empresas privadas, uma vez que se trata de um serviço público. Ao mesmo tempo em que a composição tarifária já prevê sustentabilidade econômica do negócio.

Os encargos setoriais, por exemplo, são custos que já estão embutidos nas tarifas de energia elétrica, e não justificam um reajuste adicional dessa magnitude. Os custos das atividades de distribuição da concessionária também são questionáveis, pois a Equatorial Amapá é uma empresa privada que deve buscar a eficiência em seus processos. Além disso, o aumento de 44,41% é desproporcional aos investimentos realizados na área de concessão.

A Equatorial Amapá afirma que investiu centenas de milhões de reais no Amapá desde 2017. Mesmo que esse valor tenha sido investido, tal fato não justifica um aumento tão elevado. O aumento da tarifa de energia elétrica é um golpe duro na população do Amapá, que já sofre com a crise econômica. O reajuste vai aumentar o custo de vida e dificultar o acesso à energia elétrica, um bem essencial para a sobrevivência e para a própria dignidade do ser humano.

É preciso que a Aneel e a Equatorial compareçam a esta Comissão de Infraestrutura para dar explicações sobre a proposta desse reajuste astronômico, que é desproporcional à realidade da população amapaense e à entrega do serviço aos cidadãos. Torna-se urgente que a Agência reveja essa proposta e a apresente um reajuste justo para os consumidores amapaenses.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Senadores desta comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues  
Líder do Governo no Congresso Nacional**